Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA REITORIA/UENF N.º 564/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

	Designa Comissão de Coleções Biológicas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução UENF/CONSUNI nº 66, de 3 de julho de 2026, que cria a Comissão Institucional de Coleções Biológicas da UENF e estabelece as normas de funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Institucional de Coleções Biológicas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, para mandato de 2 (dois) anos:

I – Maura da Cunha – ID Funcional: 641334-0, representante do Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), na qualidade de Presidente;

II – Maria Cristina Gaglianone – ID Funcional: 641516-4, representante do Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB);

III – Gerson Adriano Silva – ID Funcional: 5077226-0, representante do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA);

IV – Richard Ian Samuels – ID Funcional: 641283-1, representante do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA);

V – Clícia Grativol Gaspar de Matos – ID Funcional: 5036492-8, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues**, **Reitora**, em 20/10/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **144498090** e o código CRC **341F283C**.